

-----**ATA NÚMERO DEZ** -----
-----**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MONFORTE, REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2023.**-----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a **primeira** sessão extraordinária da Assembleia Municipal, do ano em curso.-----

-----**HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião eram 20 horas e 30 minutos.-----

----- Feita a chamada registou-se as presenças, para além do Sr. Presidente da Assembleia Municipal Rui Manuel Maia da Silva, os membros Natércia Jesus Rento Paulos Monteiro 1º Secretário, Susana Raquel Chapa Simões 2º. Secretário, Joaquim Gabriel Laureano Martins, Sónia da Conceição Franco (em substituição de Maria Cecília Nunes Meira Nisa, nos termos do artigo 78º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação) Pedro Miguel Alves Cristóvão, Rui Manuel dos Santos Castro, Nuno Filipe Chichorro Bagorro Margalho Barradas, Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, Mónica Sofia Parreiras Saias, José Manuel Raimundo da Silva, David José Garcia Rodrigues, (em substituição de Sandra Cristina Capa Farragola Santos Capitão, nos termos do artigo 78º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação) Maria do Carmo Sardinha D'Oliveira de Sena Esteves Cancela D'Abreu, Manuel Joaquim Batista Poeta, Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, António José Barnabé Raposo e Joaquim José Ferreira Peixe.-----

Faltaram os membros: Vera Maria Pinguinhas Cordeiro Pegacha e Carlos Alberto Fernandes Moreira. -----

----- Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem e os Senhores Vereadores: Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva.-----

-----**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** – Antes de dar início aos trabalhos, o Senhor Presidente disse não ser, por principio, adepto confesso da marcação de sessões extraordinárias. Esteve inicialmente inclinado para o dia 3 de fevereiro e passaria a “sessão ordinária”, mas anuiu à fundamentação que lhe foi apresentada e aqui estamos hoje para tentar ajudar a resolver o assunto em agenda. --

----- **ORDEM DE TRABALHOS.** -----

1 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS - 1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO E 1ª. REVISÃO ÀS GOP. -----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL N.º.21 – Atendendo à incorporação do saldo orçamental da gerência de 2022 e ao reforço da dotação corrente de conservação e reparação de bens (02/020203), a fim de acomodar a despesa resultante dos estragos provocados pelas intempéries no património municipal, a Câmara aprovou, por unanimidade, a 1ª. Revisão Orçamental e a 1ª. Revisão às Gop's. Conforme previsto no artigo 33º., n.º.1, alínea c) da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, vão os documentos ser presentes à próxima sessão da Assembleia Municipal. Dada a natureza e urgência da matéria, e conforme previsto no artigo 28º, n.º. 1, alínea a) da já referida Lei n.º75, foi igualmente deliberado solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a marcação de uma sessão extraordinária. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir.-----

----- Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, começando por desejar a todos os Senhores Deputados Municipais um Bom Ano de 2023, ainda que tenhamos saído de 2022 com a calamidade das intempéries, mas felizmente sem vítimas mortais a registar. A marcação desta sessão extraordinária tem efetivamente a ver com a urgência em podermos executar as obras de reparação dos estragos provocados pelas intempéries nas estradas municipais, por forma a fazer diminuir o impacto, custos financeiros e grande transtorno que o corte das vias causa aos habituais utilizadores que diariamente são obrigados a fazer muitos mais kms nos percursos alternativos. Nos termos legais somos obrigados a acomodar a despesa no orçamento municipal/2023, como se propõe com esta revisão, mas é enorme a incerteza que o Governo garanta o apoio integral para cobrir todos estes prejuízos. O Conselho de Ministros aprovou uma Resolução que prevê apoios entre 40% a 60% para as Câmara Municipais restabelecerem as infraestruturas e equipamentos públicos, e até um máximo de 70% para as empresas. Consideramos estes apoios manifestamente insuficientes,

inaceitáveis e incompreensíveis. Disso mesmo demos nota à Senhora Ministra da Coesão Territorial Ana Abrunhosa, reclamando medidas distintivas tendo em conta as especificidades do Alto Alentejo. No caso concreto do nosso concelho os prejuízos são de 2,5 milhões de euros, com o Governo a assumir, na melhor das hipóteses, 1,5 milhões, tendo o Município que dispor de 1 milhão de euros. Sabemos e reconhecemos serem fenómenos totalmente inesperados, e que nada nem ninguém pode prever catástrofes como a que nos bateu à porta no final de dezembro, mas cabe ao Governo a responsabilidade de proteger as pessoas, os seus bens, infraestruturas e equipamentos públicos. A realidade do interior é completamente distinta de outras zonas do País, e se o Governo não rever a sua posição, assumindo o pagamento integral dos prejuízos causados pelas intempéries, dificilmente a Câmara Municipal de Monforte conseguirá cumprir o plano de investimentos e de obras projetadas para 2023, assim como, continuar a assegurar os apoios sociais que atualmente presta aos idosos, subsídios regulares às associações, coletividades e alunos do concelho. É isto que efetivamente está em causa. Não vamos desistir, continuaremos a exigir e reclamar junto do Governo aquilo a que justamente temos direito. -----

VOTAÇÃO – Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência prevista na alínea a), nº.1, artigo 25º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, **aprovado, por unanimidade**, a modificação aos Documentos Previsionais 2023 – 1ª. Revisão ao Orçamento e 1ª. Revisão às Gop's. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e vinte e três, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO.** Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente encerrada a 1ª. sessão extraordinária da Assembleia Municipal, ano 2023, eram vinte e uma horas do dia **25 de janeiro de dois mil e vinte e três.** -----

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Rui Manuel Maia da Silva)

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Natércia de Jesus Rento Paulos Monteiro)

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA

(Susana Raquel Chapa Simões)